Resolução nº 1375/2023

Cria a Medalha do Mérito da Juventude "Fábio Cunha" no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº.....

Cria a Medalha do Mérito da Juventude "Fábio Cunha" no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A P R O V A:

Art. 1º. Fica criada a Medalha do Mérito da Juventude "Fábio Cunha" para premiar as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços em prol da juventude campo-grandense.

Parágrafo único. A medalha de que trata este artigo será outorgada pela Câmara Municipal.

Art. 2º. A honraria de que trata esta Resolução será concedida a pessoas naturais ou pessoas jurídicas que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços em prol da juventude campo-grandense, mediante a indicação dos

Vereadores desta Casa de Leis.

Art. 3º. Cada vereador poderá realizar duas indicações para a homenagem, podendo ser pessoas naturais ou pessoas jurídicas, que atendam o critério definido no art. 2º.

Art. 4º. A honraria deverá ser entregue em ato solene, após o "referendum" do decreto concessivo da Comenda aos homenageados, pelo Plenário da Casa.

Art. 5º. A sessão solene de entrega da Medalha do Mérito da Juventude “Fábio Cunha” deverá ocorrer na primeira quinzena do mês de Agosto de cada ano, no plenário da Câmara Municipal.

Art. 6º. O Conselho Municipal da Juventude deverá estar representado na sessão solene de outorga da honraria.

Art. 7º. Esta Resolução será regulamentada pela Câmara Municipal quanto às características e a identidade visual da medalha, bem como quanto aos critérios para a sua concessão.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de março de 2023.

ADEMIR SANTANA

Vereador PSDB

Ademir Santana
Vereador - PSDB

Justificativa

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução visa instituir a Medalha do Mérito da Juventude “Fábio Cunha” como forma de premiar e homenagear as pessoas e entidades que prestaram relevantes serviços em prol da juventude campo-grandense.

A denominação da medalha é uma justa e merecida homenagem a Fábio Cunha dos Santos, conhecido como Fábio Cunha, que faleceu no dia 22 de janeiro de 2023, vítima de câncer no intestino. Fábio faleceu de forma precoce e silenciosa no hospital, após ficar mais de três meses internado.

Fábio Cunha foi servidor público municipal de Campo Grande-MS, atuando na Secretária Municipal de Cultura, além disso atuou por duas décadas como mobilizador e ativista do movimento da juventude. Trabalhou ativamente e fundou junto de outros conselheiros, no ano de 2008 o Conselho Municipal da Juventude de Campo Grande-MS, no qual se dedicou ativamente até seus últimos dias de vida.

Fábio Cunha é lembrado como exemplo de determinação, otimismo e dinamismo. Ele era a própria força da juventude que movimentava e lutava pelos avanços em nosso município, tendo durante mais de dez anos defendido e promovido políticas públicas em prol de juventude campo-grandense.

Foi presidente o Conselho Municipal da Juventude de Campo Grande-MS na gestão 2011/2012, e atuou também como secretário-executivo em outras gestões permanecendo no cargo até a sua morte. Participou como suplente representante do CMJ no Comité de Julgamento de Recursos e Beneficios das Gratuidades do Transporte Coletivo da AGETRAN sempre em defesa da juventude campo-grandense.

Deu sua contribuição na pasta da Cultura e Turismo na representatividade da juventude. Esteve à frente de todas as ações realizadas pelo Conselho referentes a Semana Municipal da Juventude. Sempre será lembrado como exemplo de força e determinação na luta em prol das políticas públicas para a juventude.

Sendo assim, justa a homenagem a Fábio Cunha dos Santos, que emprestará seu nome para a Medalha do Mérito Juventude que visa agraciar pessoas físicas ou jurídicas com destacada atuação em prol da juventude do Município de Campo Grande-MS.

Assim, submeto a apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei.

Campo Grande, 28 de março de 2023.

ADEMIR SANTANA

Vereador PSDB

Campo Grande/MS, 13 de Abril de 2023.

Ademir Santana
Vereador - PSDB